

Alteração de Ata de Registro de Preços
Alteração de Ata de Registro de Preços

[Ata de Registro de Preços](#) >
 [Exibir 00316/2025](#) >
 [Alteração de ARP](#) >
 00316/2025

✕

Atenção. A renovação dos quantitativos (saldos) da Ata de Registro de Preços ocorrerá somente após o encerramento do primeiro período de vigência da ARP (11/05/2026). Nova data de vigência final: **11/05/2027**. Durante a vigência em curso, não há recomposição automática de saldos, ainda que os quantitativos sejam integralmente utilizados.

Nº Alteração:	00001/2026		
Tipo de alteração:	Vigência		
Anexo:	Nome	Descrição	Visualizar
	processo.pdf	documentos necessários	
Anexo de justificativa da renovação de quantitativos:			
Data de registro no sistema:	07/05/2026		
Usuário que criou a alteração:	***.669.157-**- LUCAS OLIVEIRA MACHADO (lucasoliveira.eb14@gmail.com)		
Data assinatura da alteração:	07/05/2026		
Data inicio vigência:	09/05/2025		
Data fim vigência (período original):	11/05/2026		
Data fim vigência (período prorrogado):	11/05/2027		
Haverá renovação do quantitativo registrado para o segundo ano da ata?:	Sim		
Amparo legal da renovação de quantitativo:	art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021		
Justificativa/Motivo de alteração de vigência:	Para atender a especialidade de Urologia do HMAR, insumos esses necessários à prestação do atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Exército (SSEX), assistidos neste nosocômio.		
Ações			